**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

 **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**

 **R E G U L A M E N T O**

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DE DISPOSIÇÕES QUE REGEM O

 CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, PROMOVIDO PELA COMISSÃO

 MUNICIPAL DE ESPORTE DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA

 CATARINA, QUE OBRIGA OS QUE COM ELE TENHAM RELAÇÕES A SUA

 TOTAL OBEDIÊNCIA.

ART. 2º - O CAMPEONATO SERÁ REGIDO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS

 DA MODALIDADE E PELO QUE DISPUSER ESTE REGULAMENTO.

ART. 3º - TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS QUE PARTICIPAREM DO

 CAMPEONATO SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DESTE

 REGULAMENTO, E , IGUALMENTE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

 SUPLEMENTARES.

ART. 4º - TODOS OS PARTICIPANTES NESTE CAMPEONATO DECLARAM ESTAREM

 DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE REGULAMENTO E ESTÃO CIENTES

 DE QUE OS RECURSOS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, TERÃO

 DECISÕES ÚNICA NA PARTE TÉCNICA. PORÉM PODERÃO PLEITEAR NA

 JUSTIÇA COMUM APENAS AS QUESTÕES POR OFENSA MORAL E

 INTEGRIDADEDA FÍSICA.

ART. 5º - SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES ATÉ 48 HORAS DO TERMINO DA

 PRIMEIRA FASE E DURANTA ESTA 48 HORAS ANTES DO JOGO.

ART. 6º - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNICIPAL ATLÉTAS

 RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, SC, QUE COMPROVEM

 COM:

- TÍTULO DE ELEITOR;

- CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA;

- BLOCO DE NOTAS DE PRODUTOR

- TALÃO DE AGUA OU LUZ;

- ATESTADO DE MATRÍCULA DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL;

- ASSOCIADO EM ALGUMA ASSOCIAÇÃO, AGREMIAÇÃO OU CLUB DO MUNICÍPIO

 DE ABELARDO LUZ, SC.

PARÁGRAFO ÚNICO – TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS SOMENTE TERÃO VÁLIDADE

 SE A DATA FOR RETROATIVA À 18/06/2018.

ART. 7º - PODERÃO PARTICIPAR ATLÉTAS NACIDOS ATÉ O ANO DE 2000.

ART. 8º - ATLÉTAS MENORES DE 16 ANOS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU

 RESPONSAVEL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

ART. 9º - A CLASSIFICAÇÃO SERÁ POR PONTOS GANHO, ADOTANDO-SE O SEGUINTE

 CRITÉRIO:

 VITÓRIA – 3 PONTOS;

 EMPATE – 1 PONTO

 DERROTA – 0 PONTO

ART.10º - OCORRENDO EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO, EMPREGAR-SE-ÃO OS SEGUINTES

 CRITÉRIOS:

1 – **ENTRE DUAS EQUIPES:**

 A ) CONFRONTO DIRETO;

 B ) MAIOR NUMERO DE VITÓRIAS;

 C ) MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;

 D ) MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS;

 E ) SALDO DE GOLS NA CHAVE EM QUE SE VERIFICOU O EMPATE;

 F ) MELHOR ÍNDICE DESCIPLINAR NA CHAVE,SENDO: NEMOR Nº DE CARTÃO

VERMELHO, AMARELO:

 G ) SORTEIO.

2 – **ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:**

 ELIMINA-SE A LETRA A DO ITEM 1 DESTE MESMO ARTIGO.

ART 11º - CADA FASE É CONSIDERADA UMA NOVA COMPETIÇÃO, NÃO SENDO LEVADOS

 EM CONSIDERAÇÃO OS RESULTADOS DA FASE ANTEIOR.

ART.12º- OCORRENDO EMPATE EM JOGO QUE NECESSITE APONTAR UM VENCEDOR,

 SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

 A ) PRORROGAÇÃO DE 10 MINUTOS, DIVIDIDOS EM DOIS TEMPO DE CINCO

 MINUTOS,SEM INTERVALO;

 B ) COBRANÇA DE UMA SÉRIE DE TRÊS PENALIDADES ALTERNADAS QUE

 DEVERÃO SER COBRADAS POR TRÊS ATLÉTAS DIFERENTES:

 C ) PERSISTINDO EMPATE SERÃO COBRADAS PENALIDADES ALTERNADAS ATÉ

 DEFINIR UM VENCEDOR.

ART. 13º - O ATLÉTA APENADO DURANTE A COMPETIÇÃO COM:

 A ) UM CARTÃO VERMELHO: FICARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE UM

 JOGO E SUJEITO `A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO

 DE JUSTIÇA DESPORTIVA;

 B ) TRÊS CARTÕES AMARELO: SUSPENSO AUTOMATICAMENTE UM JOGO

ART. 14º - O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA É DE RESPONSABILIDADE

 EXCLUSIVA DE CADA EQUIPE, INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

 E DE JULGAMENTO.

ART. 15º - EM CASO DE WO, ALÉM DOS TRÊS PONTOS GANHOS,PARA EFEITO DE

 CONTAGEM, SERÁ CONFERIDO O PLACAR DE 1 X 0 .

ART. 16º - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER PARA O JOGO CONFORME TABELA ESTARÁ

 AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO CAMPEONATO, E, TODOS OS

 RESULTADOS SERÃO ANULADOS.

ART. 17º - OS ATLÉTAS QUE NÃO COMPARECEREM PARA O JOGO PROVOCANDO A

 ELIMINAÇÃO DA EQUIPE FICARÃO SUSPENSO POR UM ANO DE TODOS AS

 PROGRAMAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

ART. 18º - AS EQUIPES NÃO TERÃO DIREITO AO VETO QUANTO OS OFICIAIS DE ÁRBITRAGEM.

ART. 19º - HAVERÁ UMA TOLERANÇA DE APENAS 15 MINUTOS PARA O INÍCIO DO PRIMEIRO

 JOGOS, SENDO QUE OS DEMAIS DEVERÃO INICIAR CONFORME TABELA

ART. 20º - SOMENTE PODERÃO FICAR NO BANCO DE RESERVAS NOVE ATLÉTAS DEVIDAMENTE

 FARDADOS UM TÉCNICO E UM MASSAGISTA DEVIDAMENTE INSCRITOS NA SÚMULA

ART. 21º - A, CME PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR A APRESENTAÇÃO DE

 DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE DAS INSCRIÇÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO – A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICARÁ

 NA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE.

ART. 22º - A EQUIPE QUE SE JULGAR PREJUDUCADA PODERÁ IMPETRAR RECURSOS NUM

 PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA MEDIANTE

 RECOLHIMENTO DE UMA TAXA NO VALOR DE R$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ),

 EM ESPÉCIE, QUE SERÃO DEVOLVIDOS EM CASO DE VERACIDADE.

Art. 23º - TODOS OS JOGOS DEVERÃO INICIAR COM AS EQUIPES COMPLETAS ( CINCO ) ATLÉTA

ART. 24º - CASO UMA EQUIPE FICAR REDUZIDA A TRÊS ATLÉTAS O JOGO SERÁ ENCERRADO E A

 EQUIPE CAUSADORA SERÁ DECLARADA PERDEDORA,ADOTANDO-SE O SEGUINTE

 O SEGUINTE CRITÉRIO:

 - SE ÉRA PERDEDORA SERÁ MANTIDO O PLACAR:

 - SE ÉRA VENCEDORA SERÁ DECLARADA PERDEDORA PELO PLACAR DE 1 X 0.

ART. 25º - SÃO CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS PARA QUE OS ATLÉTAS TENHAM CONDIÇÕES

 DE JOGO:

 1º - ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA CME;

 2º - NÃO ESTAR CUMPRINDO PENA APLICADA PELA CME;

 3º - APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO

 - CARTEIRA DE IDENTIDADE

 - CARTEIRA DE MOTORISTA

- CARTEIRA DE TRABALHO

- CRACHA.

ART. 26º - O TEMPO DE DURAÇÃO DE UMA PARTIDA SERÁ DE 50 MINUTOS DIVIDOS EM DOIS

 TEMPO DE 25 MINUTOS CADA;

ART. 27º - OS CASOS OMISSOS AO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS PELA

 COMISSÃO ORGANIZADORA E DE SUAS DECISÕES NÃO CABERÃO RECURSOS.

 ABELARDO LUZ, SC, 18 DE JULHJO DE 2018

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

 C M E